



**PORTARIA CRO-PE Nº 64/2021**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

I - Designar Junta apuradora integrada pelas Cirurgiãs-Dentistas: Flávia Tatiana Santos Melo, inscrição CRO-PE Nº 5503; Andréa Stephanie de Lima Diniz, inscrição CRO-PE Nº 8632; e, Cláudia Maria Xavier de Vasconcelos, inscrição CRO-PE Nº 3659 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 01/10/2021, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II - Designar, como Suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: Breno Augusto Lima de Melo, inscrição CRO-PE Nº 11770; Juliana Bezerra da Silva, inscrição CRO-PE Nº 9332; e, Sandra Ferreira Guinho, inscrição CRO-PE Nº 8038.

III - O escrutínio dos votos será realizado em 01/10/2021, com início às 18:00 horas, na Delegacia Regional deste Conselho localizada na cidade de Caruaru, no Empresarial Difusora, na Av. Agamenon Magalhães, 444, 8º andar, sala 330 - Mauricio de Nassau, CEP 55012-290.

Recife, 29 de setembro de 2021.

José Trádeu Pinheiro

Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE